



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

## DESPACHO

Processo nº 999055869.000072/2020-22

Interessado: Chefe do Departamento de Ciências da Educação - Campus Porto Velho Prof  
Dr Wendell Fiori de Faria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL 2020 PARA CHEFE E VICE-  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO – DED/  
Edital nº 02/2020**

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço de nº 18/2020/DED/UNIR torna pública a Homologação das inscrições para Eleição da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciências da Educação, conforme segue a seguir:

Inscrita para o cargo de Chefe do Departamento:

- Professora Dra. JURACY MACHADO PACÍFICO

Inscrita para o cargo de Vice-Chefe do Departamento:

- Professora Dra. MARLENE RODRIGUES

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões

Presidente da Comissão Eleitoral

O.S. 18/2020/DED/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 17/08/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON SANTOS, Docente**, em 17/08/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 17/08/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476417** e o código CRC **F852AF5B**.